

INDICAÇÃO N.º 55/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTUDOS NO SENTIDO DE INCLUIR VOTUPORANGA NO PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIABILIZANDO CIRURGIAS DE LAQUEADURAS GRATUITA ÀS MULHERES COMPROVAMENTE CARENTES DE NOSSO MUNICÍPIO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a realidade sócio-econômica do país não é das melhores e um dos setores mais atingidos pela falta de recursos diz respeito à saúde da população;

CONSIDERANDO que Votuporanga, infelizmente não foge à regra;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde realiza um excelente trabalho dentro do campo de suas competências, mas existem questões que dependem única e exclusivamente dos governos Estadual e Federal;

CONSIDERANDO ainda que as cirurgias de Laqueadura tem um alto custo, na maioria das vezes, inacessível às mulheres de baixo poder aquisitivo;

CONSIDERANDO que existe um Programa no Ministério da Saúde, que possibilita o acesso de mulheres carentes às cirurgias de laqueadura de forma gratuita;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de solicitar estudos visando incluir Votuporanga no programa do Ministério da Saúde, através da DIR de São José do Rio Preto, viabilizando cirurgias de Laqueadura gratuita às mulheres comprovadamente carentes de nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Fevereiro de 2002.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR